



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 3.654/2020 - PMVX, 18 de julho de 2020

**DESIGNAR SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.**

O Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TAMISSE DIONE DE FREITAS MENDES**, CPF nº **811.160.802-06**, para acompanhar e fiscalizar os contratos de materiais de consumo de bem permanente e serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde. E como fiscal reserva (em caso de ausência do primeiro), o servidor **JULIANE DOS SANTOS CASTRO**, CPF nº 017.742.762-08.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2020.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu